



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0029/2022

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO** na lei complementar nº 651 de 31 de julho de 1990 e PL 485/90 que dispõe sobre comemoração aos 32 anos de limitação Distrital do Bairro Alto da Brancal.

JUSTIFICATIVA

Muitos anos se passaram, até que pela lei complementar nº651 de 31 de julho de 1990, foi criado o Distrito do Alto da Brancal, situado neste Município, entrando em vigor dia 13 de dezembro de 1990. É com enorme alegria que comemoramos os 32 anos Distrital do Bairro Alto da Brancal, por esse motivo envio através desta Moção de Aplausos a minha saudação e os meus parabéns a todos os Munícipes do Bairro e não poderia deixar de explicitar toda minha gratidão e felicidade. Pelo exposto acima submeto ao plenário a presente Moção.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de dezembro de 2022.

AUREA ROSA

VEREADORA - PP

CELINHO ENGUE

VEREADOR - PDT

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB

GESSÉ ALVES

VEREADOR - PP

JULIO ATAÍDE

VEREADOR - PP

LAERCIO LOPES

VEREADOR - MDB

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP

PROFESSOR ANDREI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PTB

ROBERTO COMERON

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD

TARZAN

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL